



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1890

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Contratos	7
Editais	7
Edital de Chamamento	7
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1890

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.483, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 512.989,31 (quinhentos e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.139, de 10/09/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 0618 - Funcional: 04.122.0007-2.994
3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 512.989,31
Total da Suplementação.....
.....R\$ 512.989,31

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 0002 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 120.000,00
Ficha: 0003 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00
Ficha: 0011 - Funcional: 04.122.0007-4.016
3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO
Ficha: 0549 - Funcional: 15.451.0058-2.095
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

Ficha: 0551 - Funcional: 15.451.0058-2.095
3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 1.000,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0574 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00
Ficha: 0576 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 500,00
Unidade: 02.05.02 - CORPO DE BOMBEIROS DE LINS
Ficha: 0619 - Funcional: 06.182.0098-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 5.268,00
Ficha: 0624 - Funcional: 06.182.0098-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R\$ 27.221,31
Unidade: 02.05.04 - UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ficha: 0635 - Funcional: 04.122.0007-2.995
3.3.90.40.00 - 01 - 110.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00
Unidade: 02.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ficha: 0671 - Funcional: 04.121.0009-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 0686 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00
Ficha: 0690 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 2.000,00
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 0719 - Funcional: 08.122.0081-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 510.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 5.000,00
Ficha: 0751 - Funcional: 08.122.0081-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.910,00
Ficha: 0755 - Funcional: 08.245.0081-2.026
3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.211,40
Ficha: 0772 - Funcional: 08.245.0081-2.458
3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.837,10
Ficha: 0783 - Funcional: 08.245.0081-2.459



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1890

Página 3 de 11

3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$
4.000,00

Ficha: 0802 - Funcional: 08.245.0081-2.486

3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 4.000,00

Ficha: 0823 - Funcional: 08.245.0081-2.492

3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 3.000,00

Ficha: 0834 - Funcional: 08.245.0081-2.492

3.3.90.40.00 - 01 - 510.0000 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
JURÍDICA.....R\$
21.041,50

Ficha: 0837 - Funcional: 08.245.0081-2.781

3.3.90.30.00 - 01 - 510.0000 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 7.000,00

Ficha: 0899 - Funcional: 08.243.0081-2.944

3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 5.000,00

Ficha: 0922 - Funcional: 08.241.0081-2.983

3.3.90.39.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....
.....R\$ 15.000,00

Ficha: 0943 - Funcional: 08.244.0081-2.993

3.3.90.36.00 - 01 - 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA.....
.....R\$ 5.000,00

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ficha: 0999 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 1.000,00

Unidade: 02.17.01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ficha: 1028 - Funcional: 24.131.0007-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE...R\$ 15.000,00

Ficha: 1034 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 1.000,00

Unidade: 02.18.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL

Ficha: 1045 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 1.000,00

Ficha: 1049 - Funcional: 06.122.0030-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.070,00

Unidade: 02.18.02 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
MUNICIPAL

Ficha: 1059 - Funcional: 06.182.0030-2.387

3.3.90.46.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.000,00

Unidade: 02.18.03 - MANUTENÇÃO DA GUARDA
MUNICIPAL

Ficha: 1070 - Funcional: 06.181.0030-2.059

3.3.90.46.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO.....R\$ 35.930,00

Ficha: 1071 - Funcional: 06.181.0030-2.059

3.3.90.49.00 - 01 - 110.0000 - AUXÍLIO
TRANSPORTE.....R\$ 110.000,00

Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO

Ficha: 1080 - Funcional: 13.122.0048-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - 110.0000 - PASSAGENS E
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO...R\$ 2.000,00

Total d a
Anulação.....
.....R\$ 512.989,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 12 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.484, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
10.000,00 (dez mil reais), em
dotações constantes do
orçamento em vigor, de
acordo com a Lei Federal nº
4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.136, de 04/09/2025,
um crédito adicional suplementar às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E
LAZER

Ficha: 0703 - Funcional: 27.812.0046-2.451

3.3.90.39.00 - 08 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....

.....R\$ 10.000,00
Total d a
Suplementação.....
.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1890

Página 4 de 11

suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0701 - Funcional: 27.812.0046-2.451

3.3.90.30.00 - 08 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Total d a

Anulação.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 12 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.087,18 (cento e cinquenta e três mil, oitenta e sete reais e dezoito centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.137, de 04/09/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0691 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 71.000,00

Ficha: 0692 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 82.087,18

Total d a

Suplementação.....R\$ 153.087,18

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional

suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0679 - Funcional: 27.812.0046-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 110.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 797,73

Ficha: 0681 - Funcional: 27.812.0046-1.554

4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 56.872,21

Ficha: 0696 - Funcional: 27.812.0046-2.045

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 17,24

Ficha: 0698 - Funcional: 27.812.0046-2.045

3.3.90.39.00 - 01 - 100.0231 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 90.000,00

Ficha: 0700 - Funcional: 27.812.0046-2.451

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 900,00

Ficha: 0702 - Funcional: 27.812.0046-2.451

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 900,00

Ficha: 0706 - Funcional: 27.812.0046-2.911

3.3.50.39.08 - 01 - 110.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Liga Linense de Futebol Amador.....R\$ 900,00

Ficha: 0708 - Funcional: 27.812.0046-2.911

3.3.50.39.09 - 01 - 110.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Liga Linense Noroestina de Futsal.....R\$ 900,00

Ficha: 0710 - Funcional: 27.812.0046-2.911

3.3.50.39.10 - 01 - 110.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação de Judô Morimoto de Lins.....R\$ 900,00

Ficha: 0712 - Funcional: 27.812.0046-2.911

3.3.50.39.13 - 01 - 110.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Organização Social Esportelins.....R\$ 900,00

Total d a

Anulação.....R\$ 153.087,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1890

Página 5 de 11

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 12 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.486, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional
suplementar no valor de R\$
95.000,00 (noventa e cinco
mil reais), em dotações
constantes do orçamento em
vigor, de acordo com a Lei
Federal nº 4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.983, de 06/12/2024,
um crédito adicional suplementar às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E
IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0431 - Funcional: 10.305.0075-2.996

3.1.90.11.00 - 05 - 313.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....

.....R\$ 95.000,00

Total da
Suplementação.....

.....R\$ 95.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional
suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial
das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0310 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.11.00 - 05 - 313.0000 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....

.....R\$ 95.000,00

Total da
Anulação.....

.....R\$ 95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 12 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.490, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional
especial no valor de R\$
10.000,00 (dez mil reais), em
dotações constantes do
orçamento em vigor, de
acordo com a Lei Federal nº
4.320/1964.**

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente
exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.141, de 18/09/2025,
um crédito adicional especial às seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 1225 - Funcional: 08.243.0081-1.615

4.4.50.39.25 - 08 - 510.0000 - Repasses ao Terceiro
Setor para Investimentos - ONG
Olaria.....

.....R\$ 10.000,00

Total da
Suplementação.....

.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial
autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes
dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0733 - Funcional: 08.243.0081-1.615

4.4.50.39.09 - 08 - 510.0000 - Repasses ao Terceiro
Setor para Investimentos - Centro de Formação do
Mirim.....

.....R\$ 10.000,00

Total da
Anulação.....

.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 24 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.491, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional
especial no valor de R\$
300.000,00 (trezentos mil
reais), em dotações
constantes do orçamento em**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1890

Página 6 de 11

vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.142, de 18/09/2025, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 1223 - Funcional: 08.244.0081-2.458
3.3.90.30.00 - 02 - 8010014 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 196.000,00
Ficha: 1224 - Funcional: 08.244.0081-2.458
3.3.90.39.00 - 02 - 801.0014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 104.000,00
TotalR\$ 300.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 24 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.492, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.144, de 18/09/2025, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 1202 - Funcional: 08.243.0081-2.489

3.3.50.39.29 - 02 - 500.0045 - Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria.....R\$ 9.750,00

TotalR\$ 9.750,00
Suplementação.....

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de setembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de setembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2025

- CONTRATANTE: PML - DETENTORA AEGIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ 23.350.687/0001-90) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO LONGO, PISTOLAS E OUTROS ITENS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) - OBJETO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

Valor Total **R\$ 13.395,00**

Parecer jurídico em: 25/07/2025

Assinatura: 16/09/2025 - Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2025

- CONTRATANTE: PML - DETENTORA BÉLICOS, ARMAS E MUNIÇÕES LTDA (CNPJ 47.767.783/0001-05) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO LONGO, PISTOLAS E OUTROS ITENS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) - OBJETO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

Valor Total **R\$ 75.800,00**

Parecer jurídico em: 25/07/2025

Assinatura: 16/09/2025 - Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2025

- CONTRATANTE: PML - DETENTORA PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ 26.953.149/0001-89) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO LONGO, PISTOLAS E OUTROS ITENS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) - OBJETO do PREGÃO ELETRÔNICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1890

Página 7 de 11

Nº 069/2025

Valor Total **R\$ 114.150,00**

Parecer jurídico em: **25/07/2025**

Assinatura: **16/09/2025 - Vigência: 12 (doze) meses.**

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 26 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Contratos

CONTRATO 106/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (CNPJ: 01.645.409/0003-90) - OBJETO: DE INSUMOS MÉDICO/HOSPITALARES MARCA "MEDTRONIC" AFIM DE SUPRIR SISTEMA DE BOMBA DE INFUSÃO E MONITORAMENTO DE GLICEMIA DE MESMA MARCA - OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

Ficha Orçamentária: 1206, 352, 317

Valor Total: R\$ 71.315,00

Parecer jurídico: 10/09/2025

Assinatura: 17/09/2025 - vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 107/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA (CNPJ: 24.290.183/0001-95) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E COLCHONETE, VISANDO O USO PEDAGÓGICO E O DESCANSO DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES - OBJETO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025.

Ficha Orçamentária: 137, 124

Valor Total: R\$ 7.257,60

Parecer jurídico: 11/08/2025

Assinatura: 23/09/2025 - vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 108/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA (CNPJ: 57.069.019/0001-01) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E COLCHONETE, VISANDO O USO PEDAGÓGICO E O DESCANSO DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES - OBJETO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025.

Ficha Orçamentária: 137, 124

Valor Total: R\$ 2.348,00

Parecer jurídico: 11/08/2025

Assinatura: 23/09/2025 - vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 110/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 06.787.909/0001-18) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E COLCHONETE, VISANDO O USO PEDAGÓGICO E O DESCANSO DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES

- OBJETO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025.

Ficha Orçamentária: 137, 124

Valor Total: R\$ 2.246,64

Parecer jurídico: 11/08/2025

Assinatura: 23/09/2025 - vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 111/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: SUPER SONIC DO BRASIL LTDA (CNPJ: 07.877.529/0001-37) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E COLCHONETE, VISANDO O USO PEDAGÓGICO E O DESCANSO DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES - OBJETO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025.

Ficha Orçamentária: 137, 124

Valor Total: R\$ 12.100,00

Parecer jurídico: 11/08/2025

Assinatura: 23/09/2025 - vigência 90 (noventa) dias

CONTRATO 112/2025 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 00.405.527/0001-04) - OBJETO: SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, ROÇADA, CAPINAÇÃO, COLETA DE GALHOS E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - OBJETO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.

Ficha Orçamentária: 590

Valor Total: R\$ 48.329.998,79

Parecer jurídico: 17/07/2025

Assinatura: 25/09/2025 - vigência 60 (sessenta) meses

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 26 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ALCIDES SILVA DE MORAES, proprietário(a) do imóvel de código 03-071-022-000, na cidade de Lins;
- ANGELICA APARECIDA VELOZO, proprietário(a) do imóvel de código 02-404-002-000, na cidade de Lins;
- CLOVIS DELBAO OLIVEIRA- ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-142-003-001, na cidade de Lins;
- D & S CUIDADORES DE PESSOAS LTDA. - EPP, proprietário(a) do imóvel de código 02-308-001-000, na cidade de Lins;
- DAVID DIAS-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-140-018-000, na cidade de Lins;
- G COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA, proprietário(a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1890

Página 8 de 11

do imóvel de código 02-185-006-000, na cidade de Lins;

- GABRIEL ROBERTO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 03-468-026-000, na cidade de Lins;

- GERALDO ANDRIOTTI, proprietário(a) do imóvel de código 04-280-018-000, na cidade de Lins;

- HEITOR DE BARROS SOARES, proprietário(a) do imóvel de código 04-371-024-000, na cidade de Lins;

- JOAO BATISTA COSTA, proprietário(a) do imóvel de código 04-330-027-000, na cidade de Lins;

- JOSE DO NASCIMENTO -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-075-012-000, na cidade de Lins;

- JOSEMIRA ROSA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 02-225-005-000, na cidade de Lins;

- JULIO DE PAULO FERREIRA -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-070-016-000, na cidade de Lins;

- LUZIA RODRIGUES MATHIAS, proprietário(a) do imóvel de código 02-70A-002-000, na cidade de Lins;

- MELISA CARBALLAL MARENGO, proprietário(a) dos imóveis de códigos 02-325-020-000 e 02-325-020-000, na cidade de Lins;

- SIRLEI BENICIA SALES, proprietário(a) do imóvel de código 04-119-021-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 25 de setembro de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1890

Página 9 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.229

CONSIDERANDO o Requerimento nº 171/2025, aprovado durante a 28ª Sessão Ordinária, realizada em 08/09/2025;

VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizada a Senhora Vereadora Carolina Souto, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhada do motorista Irineu José Fernandes, para participar de reunião no escritório político da Deputada Federal Renata de Abreu, tratando sobre recursos financeiros, através de emendas parlamentares, apara a área da Educação; reunião na Secretaria Estadual da Mulher, tratando sobre projetos voltados à saúde; reunião na Câmara Municipal de São Paulo, conhecendo os projetos voltados ao bem-estar social; reunião no gabinete do Deputado Estadual Fábio Faria de Sá, tratando sobre recursos financeiros, através de emendas parlamentares, para área de esporte de nosso Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 18 de setembro de 2025

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 18 de setembro de 2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1890

Página 10 de 11



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.230

CONSIDERANDO o Requerimento nº 172/2025, aprovado durante a 28ª Sessão Ordinária, realizada em 08/09/2025;

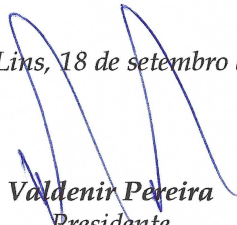
VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Vereador Professor Edson Gabriel Junior proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu José Fernandes, para participar de reunião no escritório político da Deputada Federal Renata de Abreu, tratando sobre recursos financeiros, através de emendas parlamentares, apara a área da Educação; reunião na Secretaria Estadual da Mulher, tratando sobre projetos voltados à saúde; reunião na Câmara Municipal de São Paulo, conhecendo os projetos voltados ao bem-estar social; reunião no gabinete do Deputado Estadual Fábio faria de Sá, tratando sobre recursos financeiros, através de emendas parlamentares, para área de esporte de nosso Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 18 de setembro de 2025


Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 18 de setembro de 2025.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1890

Página 11 de 11



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.231

CONSIDERANDO o Requerimento nº 176/2025, aprovado durante a 29ª Sessão Ordinária, realizada em 15/09/2025;

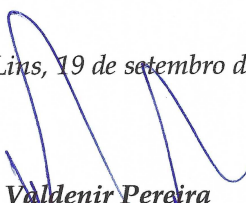
VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Vereador Wesley de Madureira proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, para participar de reunião no gabinete do Excelentíssimo Senhor Oséias de Madureira, Deputado Estadual, na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo - ALESP, tratando sobre a liberação de recursos financeiros a serem investidos nas áreas de Saúde, Educação e Infraestrutura de nosso Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 19 de setembro de 2025


Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 19 de setembro de 2025.



Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC